



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 6 – PE Nº 09/2020

1. O Edital 09/2020 do Conselho Federal de Odontologia solicita no item 6.2.3.1.10. “A CONTRATADA fica obrigada, mediante solicitação da CONTRATANTE, a certificar e a instalar qualquer item adicional sem ônus para a CONTRATANTE de todas as condições físicas (elétricas e ambientais) de instalação dos equipamentos, conforme padrões estabelecidos pelos fabricantes;” Entendemos que a obrigação da CONTRATADA se limita a instalação dos produtos ofertados por ela ao certame, O CONTRATANTE tem o dever de disponibilizar o seu ambiente em condições de implementação ou listar e elucidar neste momento os devidos ajustes no termo de referência adicionando os itens para precificação. Está correto nosso entendimento.

2. O Edital 09/2020 do Conselho Federal de Odontologia solicita no item 6.2.3.2.1.16. “Migração das máquinas virtuais (Vmware ESXI 6.0) e dos servidores Windows Server (1- AD e DNS, 2- Aplicações WEB C#, 3- MS SQL server, 4- Windows Server com aplicações de impressão e ponto eletrônico) para o novo virtualizador;” A fim de elucidar a devida carga horário de execução do projeto, solicitamos o esclarecimento deste item a cerca de:

- Qual o número e volumetria de máquinas virtuais atuais do ambiente VMware ESXI 6.0?
- Qual a comunicação utilizada entre o ambiente VMware ESXI 6.0 e seu storage atual, FC ou ISCSI?
- Qual a volumetria de dados de cada servidor físico atual do ambiente?

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 6 – PE Nº 09/2020

Após consulta à área técnica, esclarece-se que:

1. O entendimento está parcialmente correto. A obrigação da CONTRATADA se limita a instalação dos produtos ofertados por ela ao certame e também, mediante solicitação da CONTRATANTE, a certificar de todas as condições físicas (elétricas e ambientais) estejam adequadas para instalação dos equipamentos. Caso houver necessidade de instalação de qualquer componente adicional ou adequação elétrica, a responsabilidade é da CONTRATANTE.
2. Temos 10 (dez) Máquinas Virtuais com volumetria de 3 (três) terabytes em RAID 1 (um); Utilizamos disco local em FC e/ou ISCSI; São 8 (oito) servidores físicos aproximadamente com a volumetria aproximada de 1,5 (um vírgula cinco) Terabytes em RAID 10 (dez).

Brasília, 15 de janeiro de 2021.

**Clarissa e Palos Brito**

Pregoeira